

RESOLUÇÃO Nº 275/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota através do aplicativo de Whatsapp, realizada no dia 02 do mês de junho de 2021, conforme ATA de nº. 297

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado, os Planos de Trabalho das entidades abaixo descritas, as quais estão pleiteando termo de fomento recurso federal, para o ano de 2021:

- Fundação Presbiteriana de Educação no valor de R\$42.329,70 (Quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
- Associação Pestalozzi de Rio Verde no valor de R\$42.329,70 (Quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
- Associação Beneficente André Luiz – ABAL no valor de R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
- Associação Beneficente Auta de Souza – ABAS no valor de R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos sete dias do mês de junho de 2021.


Sônia Aparecida Gomes Santiago
Presidente do CMAS Res. 229/19

registrado e publicado nesta
próprio e publicado nesta
laria. Em 07 de 06 de 21
Cristina Guanaes Bittencourt
CPF: 397.208.409-87